



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHARIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 010/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

OBJETO: INSCRIÇÃO DE 09 (NOVE) VEREADORES, PARA PARTICIPAREM DA XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, A SER REALIZADA NOS DIAS 18 A 21 DE MAIO DE 2026, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, PROMOVIDA PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS – CNM.

Diante da regular instrução do feito, conforme Parecer exarado pela Douta Procuradora, que, embora, possua a característica de ser meramente opinativo, é um instrumento apto a instruir as decisões do Presidente, com o atendimento, no que cabe na presente fase processual, dos requisitos presentes no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 e nos atos internos que regulamentam a matéria no âmbito da Câmara Municipal de Rancharia/SP, ratifico a Inexigibilidade nº 001/2026 (Processo Administrativo nº 010/2026) e AUTORIZO a contratação com a empresa "CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS", CNPJ: 00.703.157/0001-83, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), em conformidade com o art. 75, inciso, II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso II, do Ato da Presidência nº 008/2024.

Câmara Municipal de Rancharia, 06 de abril de 2026


JOSÉ VITOR DE ARAÚJO BIAGI
Presidente